



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

**FUNDOS DE PENSÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO NO
BRASIL: FUNDAMENTOS PARA UMA CRÍTICA AO RENTISMO**

TÁSSIA REJANE MONTE DOS SANTOS¹

GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA²

ANA CECÍLIA BEZERRIL FONTES³

ALESSANDRA SILVA⁴

MARÍLIA GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA⁵

RESUMO:

Pontuamos, neste texto, considerações teórico-reflexivas acerca do processo de consolidação do mercado financeiro brasileiro. Esta dimensão factual é apreendida, neste estudo, a partir dos fundos de pensão de caráter fechado e vinculados a empresas públicas nacionais. Partimos da premissa que aponta à atual e inédita centralidade do rentismo, no processo de financeirização da economia nacional.

Palavras-chave: Fundos de Pensão; Mercado financeiro; Rentismo.

ABSTRACT:

In this text, we point out theoretical-reflective considerations about the process of consolidation of the Brazilian financial market. This factual dimension is learned, in this study, from closed pension funds linked to national public companies. We start from the premise that points to the current and unprecedented centrality of rentierism in the process of financialization of the national economy.

Keywords: Pension funds; Financial market; Rentism.

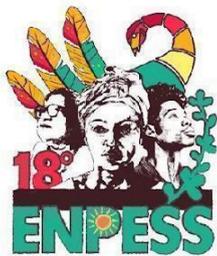
¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte

³ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

⁵ Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

1. Capital financeiro e financeirização da economia mundial

A dinâmica da (re)produção capitalista contemporânea incorpora formas sociais, econômicas, políticas e culturais profundamente diversificadas e nacionalmente desiguais, mas, que, unificadas pela lógica da valorização do valor, integram-se num processo histórico global quase que inexoravelmente absorvente. Assim, a galvanização social da totalidade dos processos de produção e reprodução do conjunto da vida social, atualmente, é mobilizada e comandada pelos desígnios econômicos do capital monetário-financeiro.

Segundo Teixeira (2004), o capital está vivendo mais uma forma de produção da mais-valia, denominada cooperação complexa, e os fenômenos do capitalismo contemporâneo são resultados de um processo de evolução. Para o autor, a fase atual do capital não apresenta nenhuma ruptura com as formas pretéritas de produção de mercadorias, mas uma superação das contradições que limitavam a autovalorização do valor, ou seja, do processo de financeirização do capital. A crise capitalista mundial é uma crise de acúmulo excessivo de lucros, mediante a exploração exacerbada do sobrevalor do trabalho, que se processam através de mecanismos de transações econômicas nas esferas das finanças⁶, do crédito⁷ e dos juros⁸, sobretudo. Iamamoto (2008), ao recuperar a reflexão marxiana sobre capital portador de juros, lembra que o juro se manifesta como criação de valor peculiar do capital enquanto tal, que emana dele independente

⁶ O capital financeiro envolve a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão de bancos com indústria. A gestão desses monopólios converte-se em dominação da oligarquia financeira, que tende a crescer com os lucros excepcionais, os empréstimos estatais, a especulação com terras, dentre outros mecanismos. Desdobra-se na monopolização da renda da terra pelo monopólio bancário e industrial, espalhando-se o domínio dessa oligarquia financeira para todas as dimensões da vida social, independente dos regimes políticos (IAMAMOTO, 2008).

⁷ O crédito apresenta-se como um novo elemento de concentração, da aniquilação de capitais individuais centralizados. O crédito é a forma na qual o capital procura colocar-se como diferente dos capitais individuais e na qual o caráter social da produção capitalista encontra sua mais clara expressão. Contraditoriamente, o crédito, ao mesmo tempo, suprime os obstáculos a valorização e eleva-os a forma mais geral, criando períodos de superprodução e subprodução que se encontra nas raízes das crises do capital. Impulsiona a ordem capitalista na direção de sua forma suprema possível, aproximando-a de sua dissolução, para a decepção dos “ilusionistas da circulação” (IAMAMOTO, 2008).

⁸ O juro expressa a valorização do capital, a possibilidade de apropriar-se de parcela do lucro médio que a propriedade do capital propicia ao capitalista monetário. Parte da mais-valia é retirada da circulação sob a forma de juro, expressando uma distribuição da mais-valia entre pessoas diferentes. Ele aparece de maneira mistificada, como o “preço” do capital emprestado. Considerando qualitativamente, o juro é mais-valia (trabalho não retribuído) que o mero título de propriedade sobre o capital proporciona ao seu proprietário, embora apareça separado do processo real de produção. O juro é determinado pela taxa geral de lucro e suas flutuações. Contudo, a queda da taxa de juros se torna independente da taxa de lucro em alguns casos, como os dos rentistas que vivem do trabalho de seus antepassados e do desenvolvimento do sistema de crédito, tal como se verifica na atualidade, o que reforça o seu fetiche. (IAMAMOTO, 2008)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

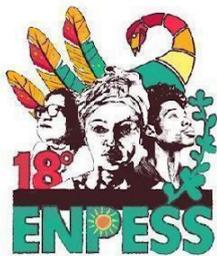
do processo de produção, das relações sociais que imprimem a propriedade do dinheiro e da mercadoria, sua marca capitalista enquanto contraposta ao trabalho.

Contudo, essa divisão (autonomização) não passa de uma abstração, na medida em que “não pode alterar a natureza, sua origem e as condições de sua existência” (MARX, 1985). Assim, o capital ao subordinar toda a sociedade, impõe-se em sua lógica quantitativa, enquanto riqueza abstrata, que busca incessante crescimento, aprofunda as desigualdades de toda natureza e torna, paradoxalmente, invisíveis as mediações que viabilizam esse processo e, conseqüentemente, o trabalho vivo que cria a riqueza e os sujeitos que o realizam (IAMAMOTO, 2008).

O processo de financeirização do capital surge, entre 1979 e 1987, a partir da adoção de medidas de desregulamentação e liberalização, tomadas, inicialmente, pelos Estados Unidos e Inglaterra, seguidos, posteriormente, pelos demais países centrais, significando a abertura externa e interna dos sistemas nacionais, a partir de interligações entre os sistemas monetários e os mercados financeiros dos países que propiciaram o surgimento de um espaço financeiro mundial⁹. Assim, a potencialidade de formação de crises financeiras e monetárias autônomas e independentes é muito maior do que antes, mesmo se desenvolvendo condições de suavizar os riscos, por meio da diversificação e da rápida transferência de fundos de empresas, regiões e setores em decadência, para outros setores lucrativos.

De acordo com Chesnais (1998), a esfera financeira alimenta-se da riqueza criada pelo investimento e pela mobilização de certa força de trabalho de múltiplas qualificações. Os capitais que os operadores financeiros põem para valorizar, através de suas aplicações financeiras e das arbitragens entre diversos tipos de ativos, nasceram, invariavelmente, do setor produtivo e começaram assumir a forma de rendimentos que se constituíram na produção e intercâmbio de bens e serviços. Contudo, uma parcela elevada desses rendimentos é captada ou canalizada em

⁹ O marco da regulamentação mundial do mercado financeiro é estabelecido pelo o acordo de Bretwood, a partir da criação de organismos como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no período pós-segunda guerra mundial. Esse processo demarca também a hegemonia imperialista transitada aos EUA, que passa a comandar os novos modelos de expansão econômica do centro à periferia capitalista mundial. Já com o Consenso de Whashington, de 1989, esses organismos (BM e FMI) preconizaram a cartilha neoliberal como condição para a concessão de novos empréstimos e cooperações econômicas adotando medidas altamente impelidoras à Abertura econômica e comercial da economia de mercado e controle fiscal macroeconômico; estabelecendo metas de austeridade econômicas aos países devedores, tais como: Disciplina e reforma fiscal e tributária do Estado (prevendo uma arrecadação poupadora de impostos empresariais); Privatização de empresas estatais, especialmente no setor de infraestrutura e de serviços públicos potenciais à conversão mercantil/comercial (para garantir a ampliação e predomínio da iniciativa privada); Abertura comercial irrestrita da econômica dos países para produtos e investimentos estrangeiros e por fim, a desregulamentação do controle econômico e das leis trabalhistas. Para melhor detalhamento e aprofundamento desta problemática ver Harvey (1996); Mandel (1985) e Behring (2003).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

benefício da esfera financeira e transferida para esta. O autor esclarece que só depois dessa transferência é que podem se gestar, dentro do campo da esfera financeira, vários processos, em boa parte fictícios, de valorização, que fazem inchar, ainda mais, o montante nominal dos ativos financeiros.

O caráter financeiro da crise capitalista atual não é falso, pois se manifesta numa esfera específica do sistema econômico, mas não se encerra ou tampouco se inicia nela. A grande problemática social e econômica presente na lógica da financeirização da economia é que ela funciona, ainda que abstratamente, como autogeradora de valor. Mas, a esfera financeira não gera valor. Contudo, o crescimento da riqueza financeira, isto é, o volume de valor que ela retém, embora não o produza autonomamente, se dá numa velocidade muito maior que a riqueza social real.

Kurz (2012c) avalia que o ápice da contradição interna (produção/acumulação de valor) é modificado e filtrado pela expansão histórica do sistema de crédito, que prossegue refletindo especularmente a estagnação e declínio da massa de trabalho produtora de valor. Para ele, o crédito transformou-se de elemento propulsor adjuvante da produção de mais-valia no seu substituto. Assim, a acumulação alimenta-se, desde então, cada vez menos da substância de trabalho real passado e cada vez mais da antecipação de trabalho imaginário futuro¹⁰. Dessa forma, investimentos e empregos sem qualquer base real são financiados por uma dívida global sem precedentes e pelas bolhas financeiras¹¹ que daí resultam.

No século XX o dinheiro foi desacoplado da substância do valor dos metais nobres; o último fio foi cortado em 1973, quando se rompeu a ligação ao ouro do dinheiro mundial dólar. A garantia apenas jurídico-estatal do dinheiro ficou, todavia, frágil. Daí as crescentes inflações e crises do dinheiro e da moeda. Atrás do dólar está hoje apenas a máquina militar dos USA; atrás do euro não há nada; a maioria das outras moedas de qualquer forma já caiu. A ameaça de uma grande crise monetária mundial não vem da concorrência entre o dólar e o euro, mas da dessubstancialização do dinheiro em geral. À desvalorização da força de trabalho corresponde a desvalorização das mercadorias e esta leva à desvalorização do dinheiro (KURZ, 2012a, [s.p.]).

Atualmente, os mecanismos da valorização ocorrem através de processos financeiros que garantem a concentração e a centralização do capital, a partir de operações e processos econômicos de crédito e de especulação financeira que realizam a mais elevada rotação do

¹⁰ Essa é a base social real do capital fictício. A engenhosa trama social de realização desse processo de acumulação fictícia de capital é encarnada, em escala planetária, pelos bancos e agências financeiras e de seguro, bolsas de valores, e pelos escandalosos esquemas de dívida pública.

¹¹ Bolhas de endividamentos e financiamentos pareciam poder produzir novo valor infinitamente, mesmo sem a utilização de força de trabalho. Desde que o capital monetário, em grande parte "sem emprego", começou a desvalorizar em crashes financeiros e crises de dívida, os bancos centrais vieram tapar o buraco. Por todo o mundo eles injetam no sistema bancário dinheiro criado do nada por prazos cada vez mais longos (KURZ, 2012c).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

capital, através de formas que vão desde o comprometimento futuro de valores ainda não produzidos, até apostas estritamente relativas ao valor da taxa de juros e valor de ativos, em determinado tempo e espaço. Os valores de derivativos, por exemplo, nada mais são do que os juros provenientes dessas frações de apostas, uma espécie de jogatina controlada por profissionais de bolsas de valores e de instituições financeiras, sobre a dinâmica futura dos mercados de capitais.

Essa compreensão é tida por Carcanholo (2017) como expressão do capital fictício, que nada mais é do que a venda do direito de apropriação de um valor futuro que ainda não foi produzido. Esse mecanismo real/abstrato resulta numa exacerbação dos juros, por isso a sua profunda vulnerabilidade à crise, as tão propaladas bolhas financeiras. Mesmo chegando a níveis de saturação elevados, essa crise de superacúmulos, produtora de dívidas e riquezas fictícias, por isso intangíveis, não é um fenômeno recente. Nem mesmo seus mecanismos de contração são inéditos, embora, renovem-se incessantemente.

O capital financeiro especulativo determina, atualmente, o controle acionário da maior parte dos grandes conglomerados industriais mundiais. Institucionalmente, a “predominância financeira do capital se expressa nas orientações e no papel cumprido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial e pela Organização Mundial do Comércio (OMC)” (MOURA, 2008, p. 53). E as instituições financeiras, como os bancos, fundos de pensão e companhias de seguro, controlam não só as ações das principais empresas mundiais, como também operam com os títulos das dívidas externas e internas de vários países nos mercados especulativos, determinando sua agenda política e social (MOURA, 2008).

É inegável, segundo nos esclarece Marx (2008), que massas monetárias independentes, bancos, crédito, dívida pública e capital fictício já estão presentes na origem do modo de produção capitalista, constituindo precondições e pressupostos para o seu desenvolvimento. Mas, há na definição de Marx, no livro III d’O Capital, pelo menos três grandes formas de capital fictício: a dívida pública, capital acionário e capital bancário¹². Dentre esses elementos, Brettas (2012) chama à atenção para a relação que Marx estabelece entre a dívida pública e o capital fictício. A autora diz que ao analisar o papel da dívida pública para o sistema bancário, Marx faz uma observação importante: o capital fictício faz parte dos mecanismos da acumulação primitiva (títulos da dívida pública constituem um exemplo de capital fictício).

¹² Atualmente, para além dessas formas de capital fictício identificadas por Marx, há também outras modalidades de existência e realização desse capital, a exemplo do mercado de derivativos, evidentemente, extemporâneas ao nosso autor.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Os sistemas de dívida pública e tributação, portanto, que se desenvolvem de forma significativa no período infantil da indústria moderna, para usarmos os termos de Marx, são, ainda hoje, elementos fundamentais para entendermos a dinâmica do modo de produção capitalista (BRETTAS, 2012, p. 99).

A autora resgata o debate que Marx realiza acerca do papel que a dívida pública exerce sobre a acumulação primitiva. Esta seria, segundo Marx, equivalente para a economia política ao pecado original para a teologia. O ponto de partida da acumulação capitalista, que, obviamente, não se esgota nele. Segundo Brettas (2012), Marx destaca como meios propulsores da acumulação primitiva alguns sistemas: o colonial, o das dívidas públicas, o moderno sistema tributário e o protecionismo. E enfatiza que todos eles têm como marca o uso da força e o poder do Estado. É na perspectiva dessa interferência estatal na economia, que analisaremos algumas particularidades da participação do Estado brasileiro na consolidação da financeirização da economia nacional.

2. O mercado de capitais e a visceral relação com o sistema da dívida pública no Brasil

É sabido que as décadas de 1970 e 1980 (período marcado pela crise do petróleo em início de 1973) tiveram um impacto significativo nos mercados financeiros globais, período que marca também o surgimento do neoliberalismo como projeto de reordenamento político-econômico imperialista. O traço mais indelével do receituário neoliberal imposto às economias periféricas foi a desregulamentação financeira, pois se tornou a mais significativa tendência de flexibilização de controles sobre bancos e mercados de capitais, com incidência sobre regras cambiais e imposição de políticas de austeridade aos estados nacionais. De lá até hoje, as exigências de credores internacionais constituem a fórmula excelsa de drenagem do fundo público para a esfera financeira, que, junto à abertura comercial dos mercados nacionais às multinacionais, desbancaram a industrialização nacional e a desregulação da proteção social, no conjunto dos países de economia dependente, do sul ocidental.

No Brasil, a década de 1980 foi um período de crise econômica e hiperinflação, que só começou a ser controlada com a implementação do Plano Real em 1994, estabilizando a moeda e a economia, a custos sociais muito severos. A partir dos anos 1990, o mundo assistiu a uma crescente integração dos mercados financeiros globais, impulsionada pela tecnologia e pela liberalização econômica. Já a crise financeira global, em 2008, revelou as fragilidades do sistema



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

financeiro internacional, levando a uma maior regulamentação e supervisão dos mercados financeiros. Ainda assim, o capital financeiro continua em um processo dinâmico de desenvolvimento, influenciado por inovações tecnológicas e político-econômicas de profunda austeridade.

É importante lembrar que, a relação desse contexto de desenvolvimento do sistema capitalista, a partir de seus avanços com a dívida pública, está intrinsecamente ligada ao processo de acumulação.

Desde a década de 1980, a negociação da dívida na América Latina passou pela imposição de uma série de medidas que buscavam fortalecer os ganhos do capital portador de juros, viabilizar a rentabilidade por meio da remuneração dos títulos da dívida pública e da pilhagem de recursos do fundo público (BRETTAS, 2020, p. 84).

O sistema tributário aparece, portanto, como uma poderosa engrenagem desse sistema, o qual leva os governos a um círculo vicioso. Se, por um lado, a possibilidade do crédito permite o acúmulo de dívidas como forma de dar conta de despesas exorbitantes e evitar o recurso do aumento de impostos, por outro lado, os governos acabam fazendo uso desse recurso quando a dívida vai se avolumando. Nesse sentido, “o aumento da dívida leva a um novo processo de endividamento quando as despesas, por uma razão ou por outra, crescem além do esperado” (BRETTAS, 2012, p. 99). [...] Em outras palavras, recai para a classe trabalhadora o ônus de alimentar esse processo de endividamento, na medida em que se define uma estrutura tributária pautada na tributação indireta. Assim, Marx afirma que “a tributação excessiva não é incidente: é um princípio” ([1867] 1985, p. 874) e uma maneira de transferir recursos dos trabalhadores para os capitalistas (ibidem, 2012, p. 99).

Sobre esse princípio, Salvador (2018) recupera de Marx algumas reflexões fundamentais dentre as quais a compreensão de que a origem da arrecadação tributária no capitalismo só é possível, a partir da extração da mais-valia. Isto é, a origem do financiamento das atividades estatais está na exploração da força de trabalho pelos proprietários dos meios de produção, sendo a renda dos trabalhadores tributada diretamente via impostos de renda, o que reduz a renda disponível desses e, indiretamente, via os tributos que incidem sobre os produtos consumidos pela classe trabalhadora.

Marx tinha consciência da exploração tributária sobre os trabalhadores e como os impostos pesavam sobre os meios de subsistência. [...] Ao discutir a terceira lei da mais-valia, afirma Marx (1987b, p. 598) “o acréscimo ou decréscimo da mais-valia é sempre consequência e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

não causa de correspondente decréscimo ou acréscimo do valor força de trabalho”. [...] Para Marx (1987b), a supressão de impostos em nada modifica o montante do valor excedente que o capitalista extrai diretamente do trabalho¹³. Essa supressão apenas modifica a proporção em que o capitalista embolsa a mais-valia ou a divide com outros (SALVADOR, 2018, 96-97).

A relação espúria que o Estado capitalista mantém com suas corporações de classe está pautada, dentre outras coisas, pelas formas de aquisição e de manutenção da dívida pública como condição latente, primitiva e fictícia de acumulação de capitais. Essa é uma condição que merece análise cuidadosa, pois ela é reveladora da situação social dramática determinada pela crise, bem como do seu mais profundo caráter fetichista. Assim, parece oportuno situar, aqui, a forma como o Estado capitalista vem atuando, atualmente, na administração financeira da crise estrutural do capital.

No Brasil, segundo Fattorelli (2019)¹⁴, em 2018, a dívida consumiu 41% do orçamento da União. Dos R\$ 5,5 trilhões da dívida, ela defende que pelo menos R\$ 1,2 trilhão são ilegais, pois dizem respeito a títulos usados pelo Banco Central (BC) para remunerar a sobra de caixa de bancos privados. Essa remuneração custou, nos últimos 10 anos, em valores nominais, sem atualização, R\$ 754 bilhões. Através de pesquisas da auditoria, foi descoberto que esse R\$ 1,2 trilhão não é destinado à amortização da dívida, como consta no orçamento da União, mas, usado para pagamento de juros. A autora defende a tese de que a crise econômica brasileira dos últimos anos foi fabricada, pois ao remunerar a sobra de caixa dos bancos privados, o Banco Central diminuiu a oferta de crédito às empresas e ao comércio, o que elevou os juros de mercado, conseqüentemente, falência das empresas por falta de crédito.

¹³ Para Salvador (2018) a supressão de impostos incidentes sobre a força de trabalho não altera a relação entre o valor da força de trabalho e a mais-valia. Segundo ele, isso dá algumas pistas para entender o caso brasileiro, que vem apresentando na última década uma “ampla desoneração da folha de pagamento por meio da redução dos encargos sociais previdenciários, como forma de socorro ao capital e que beneficiou 56 segmentos econômicos, retirando do orçamento da seguridade social, em 2016, R\$ 64,02 bilhões” (p. 97). Nessa perspectiva, o nosso autor indica que as medidas tomadas pelo governo brasileiro de supressão dos impostos dos capitalistas não atuaram no sentido de gerar empregos ou de possibilitar o aumento da remuneração dos salários, mas sim de recompor a taxa de lucros dos setores econômicos beneficiários, na atual crise do capitalismo (ibdem).

¹⁴ Maria Lúcia Fattorelli foi auditora fiscal da Receita Federal do Brasil entre os anos de 1982 e 2010. É, atualmente, coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida Pública brasileira. Milita ativamente no debate político acerca do fundo público e da problemática da dívida pública brasileira, teve forte participação na realização do Plesbício Público sobre o pagamento da Dívida, realizado em 2000, que envolveu a participação de mais de 6 milhões de pessoas, no país. Participou nos anos de 2009 e 2010, como assessora técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da Dívida Pública na Câmara dos Deputados Federais, em Brasília-DF, assim como, na Comissão de Auditoria Integral da Dívida Externa Equatoriana que revisou a dívida do país com instituições financeiras privadas, em 2008. A autora recorre aos resultados desta última para exemplificar o impacto positivo gerado por uma auditoria. O Equador reduziu 70% da sua dívida pública depois de auditá-la. Segundo ela, o alívio decorrente dessa redução possibilitou ao país, investimentos impressionantes nas áreas sociais, na saúde, educação, assistência, como também investimentos no desenvolvimento socioeconômico, em estradas, rodovias, geração de emprego e renda. Depois disso, o Equador passou a obter créditos a juros baixíssimos, porque a situação fiscal melhorou.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Dentre outras problemáticas econômico-sociais, esse sistema da dívida incorporou também a poupança dos trabalhadores referente propriamente ao fundo previdenciário, forçando “contra-reformas”, nos termos de Behring (2003), da Política de Previdência Social. No Brasil, há pelo menos três grandes reformas previdenciárias de 1998 a 2019. Tudo isso forçou também, na perspectiva do que analisa Fontes (2010), um processo agudizado de expropriações de segunda ordem, via privatizações e outras medidas de ajuste fiscal¹⁵. Para Fatorrelli (2019) não precisariam ser feitas nenhuma dessas reformas, caso o Brasil auditasse a dívida pública brasileira. Na crítica que tece à reforma da Previdência¹⁶, a autora avalia que o problema da área previdenciária é a diminuição da arrecadação - que ocorreu por conta dos fechamentos de empresas, aumento de desempregados e trabalhadores informais, além de desonerações de impostos destinados ao financiamento da seguridade social.

Diante disso, é imprescindível a reflexão de que a dívida pública nada mais é do que uma arma na mão de um Estado burguês que vai em socorro do capital sempre que ocorrem crises. Isso ocorre devido ao capital financeirizado que traz a lógica da canalização de recursos do fundo público para o capital através do sistema tributário brasileiro regressivo, onde o capital acessa parte dos rendimentos da classe trabalhadora mediante taxaço de mercadorias de subsistência (Brettas, 2020).

Além disso, o Governo alimenta esta prática a partir da venda de títulos da dívida pública para fins especulativos, aumentando o endividamento público mediante as altas taxas de juros aplicadas¹⁷. E com a ampliação desta dívida, um conjunto de mudanças são realizadas pelo Regime fiscal, descritas como necessárias para sanar o déficit estatal, sendo elas a privatização

¹⁵ Essa tendência permanente de ajuste fiscal ganhou expressão na EC 95/2016 (Emenda Constitucional) do governo do ex-presidente Michel Temer. Esta Emenda à Constituição estabeleceu o congelamento de gastos públicos por vinte anos, em áreas sociais como Saúde, Educação e Segurança, por exemplo. Além de interferir diretamente no reajuste do salário mínimo, cuja atualização do valor é efetuada com base nos cálculos da inflação e no percentual de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto). A PEC desfaz essa regra geral de reajuste do mínimo, mantendo apenas o índice da inflação como referência para o reajuste salarial. É relativamente simples compreender o impacto social dessas medidas, levando em consideração que o conjunto do valor dos benefícios previdenciários são vinculados ao mínimo. Os gastos previdenciários não constituem matéria direta dessa PEC. A Previdência corresponde a cerca de 40% no gasto obrigatório do orçamento público e é, por essa razão, que ganhou no rol das reformas em curso, um trato específico, notadamente, exasperador da depredação dos direitos constitucionais do conjunto dos trabalhadores brasileiros. O atual governo Lula, trouxe uma proposta de reversão do nível de congelamento do investimento e do gasto público previsto pela referida PEC. O chamado Arcabouço Fiscal do governo Lula, entretanto, reza a mesma cartilha do contingenciamento do gasto público, previsto por meta fiscal e política de superávit primário, que compromete o fundo público à subordinação ao rentismo com o serviço da dívida pública.

¹⁶ Refere-se à reforma da Previdência Social do governo de Jair Bolsonaro (Eleito pelo Partido Social Liberal, nas eleições gerais de 2018).

¹⁷ A atual taxa de juros (taxa selic) definida pelo Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil, em julho de 2024, é de 10,50% ao ano. No mesmo período, em 2023, a selic chegou a 13,75% ao ano.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

e a retirada de direitos da classe trabalhadora, que em nada resolverá o problema, mas oxigena a prática contínua de exploração.

Relacionando a análise feita sobre a dívida pública ao regime de créditos e juros, vemos como esses mecanismos financeiros são interligados na sustentação e expansão do capitalismo. Os créditos e juros facilitam a acumulação de capital e o controle social, ao mesmo tempo em que perpetuam a exploração e a desigualdade. Conforme Brettas (2020, p.87) aponta, “[...] em nome da necessidade de pagar a dívida, todo um arsenal de mudanças voltadas para alimentar a lucratividade do capital ganha ares de benefícios para toda a coletividade, universalizando interesses que são, na verdade, exclusivos à grande burguesia.”

Conforme Brettas (2020, p.55), “o processo de intensificação dos fluxos financeiros possui uma base material e encontra raízes nas condições de produção encontradas pelos capitalistas”. Visto que, no processo histórico, o financiamento de guerras, a construção de infraestruturas e o desenvolvimento de indústrias, na contradição das coisas, foi custeado pela classe trabalhadora, por meio de impostos adicionados aos meios de subsistência e de consumo. Ou seja, a dívida pública pode ser entendida como uma forma de controle social e econômico, pois, ao manter uma dívida pública elevada, os estados criam uma dependência contínua do capital financeiro, garantindo que os interesses dos credores sejam priorizados nas políticas econômicas.

3. A atuação político-econômica dos fundos de pensão no Brasil: uma faceta do mercado de capitais

Atualmente, não são apenas as instituições bancárias, mas diversas empresas financeiras, como as seguradoras e fundos de pensão, que canalizam o capital monetário em transações repletas de juros, objetivando a intensificação dos fluxos financeiros e a dominância crescente do capital financeiro sobre o produtivo. A aceleração da circulação do capital no mercado através dessa intensificação, é chamado de financeirização, que consiste na crescente importância que o setor financeiro ganha na sociedade, através da concessão de créditos, compra e venda de ações especulativas e empréstimos com juros. É o momento em que o capitalismo tenta buscar lucro de forma rápida e centralizada, não mais produzindo bens, mas através de transações financeiras que ficam cada vez mais complexas, permeando até pelo capital especulativo, ou melhor dizendo, capital fictício.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

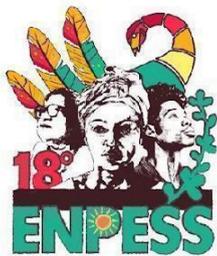
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Não só no Brasil, os fundos de pensão tornaram-se uma força recente e poderosa na economia. No livro *Os Novos Capitalistas*, Stephen Davis, Jon Lukonmnik e David Pitt-Watson sustentam que o grosso da riqueza financeira mundial não está mais nas mãos de investidores individuais, e sim na de trabalhadores com recursos aplicados em fundos de pensão. Nos Estados Unidos, segundo os três autores americanos, os mil maiores fundos de aposentadoria gerenciam mais de 5 trilhões de dólares em recursos de terceiros. Os cinco maiores representam os funcionários públicos da Califórnia, Nova York e da Flórida. “Em conjunto”, diz o livro, “os trabalhadores, por meio de suas poupanças, são acionistas majoritários das empresas mais poderosas do mundo.” Em 1970, os fundos de trabalhadores tinham participação de apenas 19% nas ações das empresas. Hoje, a fatia chega a 52% (DIEGUEZ, 2009).

No pós-segunda guerra e ao longo das últimas sete décadas, coube ao Estado do capital gerenciar o fundo público resultante das contribuições e de impostos (das atividades produtivas e de consumo) em geral e garantir a previdência aos trabalhadores que cumprirem os requisitos para a aposentadoria. No entanto, a grandeza desses recursos, na vigência das recorrentes crises do capital, especialmente desde 1973, impôs-se como uma das novas alternativas para o capital na equação da queda da taxa de lucro. O fundo público de modo geral e o fundo público alocado na política social previdenciária, em particular, passou a funcionar como elemento basilar para as provisórias resoluções das crises (GRANEMANN, 2012).

Mas, associado a esse mecanismo do fundo público, outras estratégias rentistas foram sendo paulatinamente criadas. Segundo Grun (2011) a governança corporativa (GC) diz que os aumentos de eficiência das organizações, da empresa em particular, seriam fruto da qualidade da vigilância (governança) que seus proprietários efetivos exercem sobre suas operações e que essa qualidade é função de um ambiente institucional adequado para tal, salientado o papel de um mercado de capitais à norte-americana e mais genericamente, um quadro legal respeitoso soa direitos de propriedade individual. Nos anos 1980 aparece a administração japonesa com sua ênfase nas questões de qualidade. No início a qualidade salvaria a indústria brasileira e depois também os diversos setores de serviço, incluindo cada vez mais esferas típicas da atuação governamental, como escolas e hospitais e finalmente chegou na agricultura.

A complexidade da questão aumenta quando entram no campo novos sujeitos, conformados segundo uma lógica aberta da redemocratização. O primeiro deles são os dirigentes dos fundos de pensão das empresas estatais. Embora a maior parte deles existisse desde os anos 1970, sua importância relativa e sua independência na economia só ficaram patentes no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

início dos anos 1990. Os fundos de pensão brasileiros irão falar da governança corporativa como uma necessidade de proteger os pecúlios dos seus numerosos cotistas, “as famílias dos modestos funcionários das empresas estatais”. Esse grupo numeroso foi estimado em quase 6 milhões de contribuintes, pensionistas e assistidos em março de 2004 (Abrapp 03/2004). Não só o Brasil, mas internacionalmente, os mercados de capitais são tidos como uma esfera de atuação econômica ilegítima, assemelhada a jogos de azar.

Os fundos tiveram participação ativa no processo de privatização das empresas estatais na época de FHC, como no processo de privatização da Companhia da Vale do Rio Doce e das Companhias telefônicas. Os fundos de pensão encontraram sua plena aplicabilidade no primeiro governo Lula. De acordo com Jardim (2010, p. 24), o fundo de pensão brasileiro foi constituído segundo o modelo francês, mediante intenso diálogo estabelecido “[...] entre a CUT¹⁸ e a CFDT¹⁹ francesa, quando da implantação do dispositivo no Brasil, em 2003” (NETO e SANTOS, 2015, p. 454).

Em 2010 os fundos de pensão brasileiros movimentavam um montante de 504 bilhões, o equivalente a 17,5% do Produto Interno Brasileiro (PIB) nacional, num mercado formado por 369 entidades, das quais 64,7% eram fundos de patrocínio público e 35,3% de procedência privada (JARDIM, 2010). Segundo Jardim (2010)

É na direção/gestão desses fundos que se encontram alguns sindicalistas oriundo do setor bancário e petroleiro, os quais influenciam sobremaneira as carteiras de investimento dos fundos, consolidando novas formas de investimento com critérios de sustentabilidade e reforçando desenhos institucionais, como os Fundos de Investimento em Participações (FIP), que são direcionados para a construção de uma possível “economia social” (p. 25 grifo da autora).

O discurso centrado na possibilidade de equalizar as desigualdades sociais existentes no país e na geração de emprego e renda oblitera a verdadeira essencialidade dos fundos de pensão, ou seja, esses fundos tratam os trabalhadores segundo a lógica do capital, em que cada trabalhador é um investidor que ao final da sua vida “[...] poderá receber, em parcelas calculadas de acordo com sua expectativa de vida, os recursos da sua conta” (MANZANO, 2012. p.1).

Enquanto pequena fração da classe trabalhadora se beneficia mediante a participação na gestão dos fundos de pensão, a grande maioria deve entregar parte de seu salário para assegurar uma aposentadoria complementar ao final de sua vida, quando deveria estar utilizando a totalidade de seu salário para reproduzir a existência imediata enquanto trabalhador. No entanto,

¹⁸ Central Única dos Trabalhadores – A maior central sindical do Brasil e da América Latina.

¹⁹ Confederação Francesa Democrática do Trabalho, uma das maiores instituições sindicais da França.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

uma parte de seu salário é desviada da produção imediata para servir à reprodução do capital, ampliando a taxa de mais-valia capitalizada. “Assim, os trabalhadores estão contribuindo ainda mais – além da mais-valia que produzem ao trabalhar – para a acumulação de capital, ao fornecerem um acúmulo de recursos para investimentos capitalistas” (MANZANO 2012, p. 1).

O relatório do quadro geral dos fundos de pensão, apresentado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada (ABRAPP), em novembro de 2015, afirma que “[...] os ativos dos fundos de pensão atingiram R\$ 725 bilhões, equivalente a 12,5% do PIB” (ABRAPP, 2016, p.1), com mais de 2,5 milhões de participantes ativos, 3,9 milhões dependentes e 736 mil pessoas assistidas. Esse montante de recursos, advindo da poupança de setores médios da classe trabalhadora brasileira, serviu aos interesses estratégicos da política econômica de governos neoliberais, de cariz social liberal, que encontraram nos fundos de pensão uma forma de impulsionamento, ainda que limitado, a um pretense desenvolvimento nacionalista. A tendência ascendente da lógica dos fundos de pensão, no Brasil, é considerável. No âmbito do serviço público estatal, a criação do Funpresp²⁰ é um franco demonstrativo disso, pois

[...] encaixa-se na lógica de avançar na financeirização capitalista e precariza ainda mais as condições de remuneração e vida dos trabalhadores do serviço público brasileiro. Os fundos de pensão servem como mecanismos de acumulação de riqueza pela mediação da expropriação dos trabalhadores; os recursos que deveriam servir para a aposentadoria são transmitidos para a burguesia e a aristocracia sindical (NETO e SANTOS, 2015, p. 464).

Portanto, estimulados institucionalmente durante os primeiros Governos Lula, “os fundos de pensão têm como prioridade o investimento em atividades produtivas, de forma a gerar emprego e renda, cujo destaque ocorre nos seguintes setores: infraestrutura, energia, transporte e meio ambiente” (JARDIM, 2010, p. 21). Além disso, também serviram de credores do Estado para o financiamento de programas sociais nos primeiros governos Lula e Dilma. Os fundos de pensão dos servidores das estatais são os principais agentes dos investimentos realizados no conjunto dos Programas Sociais (Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Bolsa Família - BF e Fundo de Financiamento Estudantil - FIES) e ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) via os bancos públicos, especialmente a Caixa Econômica Federal e o BNDES.

Na condição de proprietários-acionistas das empresas compradas no processo de privatização estatal ou como compradores das ações de determinadas empresas, os representantes dos fundos de pensão são gestores que têm que aplicar os preceitos inexoráveis do capital sobre o trabalho. Os fundos de pensão são ainda credores ou agiotas do Estado, e se

²⁰ Fundação de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Federais, criada em 2012. Possui, atualmente, uma base superior a 110 mil participantes ativos e um patrimônio administrado de cerca de R\$ 10 bilhões de reais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

apresentam como entidades que financiam as atividades do Estado. Na condição de credores do Estado, os fundos são partícipes na gestão do Estado. Desempenham funções de agentes da dívida pública e são favorecidos pelas altas taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras do Estado brasileiro.

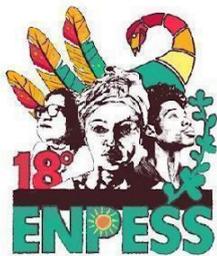
A ABRAPP aponta que os fundos são alternativos ao desenvolvimento sustentável, e devem priorizar o “capital produtivo”, com investimentos economicamente direcionados. Assim,

(...) Investimentos que mantenham o foco no capital produtivo poderão ser viabilizados, gerando empregos a partir da criação de empresas que tenham práticas sociais e ambientais corretas, que respeitem os direitos trabalhistas e mantenham a ética na exploração do mercado. O papel estratégico que os fundos de pensão geridos por instituidores e seus participantes podem exercer, é o de dar prioridade a investimentos que promovam a geração de emprego e o desenvolvimento produtivo do País, sem perder a visão da finalidade previdenciária dos recursos (ABRAPP, 2003).

A apostila do curso de formação em Previdência Complementar e Regime Próprio, ministrado pela CUT, argumenta sobre a necessidade de influenciar a carteira de investimento dos fundos, evidenciando a preocupação com responsabilidade social e governança corporativa. Também defende, discursivamente, o investimento da poupança dos trabalhadores na atividade produtiva visando a geração de emprego, tendo em vista o critério de investimento ético e de responsabilidade social. Apesar da predominância do discurso de ética e moral em detrimento da especulação, os dados indicam que os fundos de pensão do Brasil são os maiores compradores de títulos da dívida pública.

No Brasil, 70% dos investimentos dos fundos de pensão estão em renda fixa, o que quer dizer, fundo da dívida pública, conforme afirma o Presidente da ANAPAR:

A presença dos sindicatos nos faz apontar para este sentido também, com a tese de que os fundos têm que investir na produção e não simplesmente na especulação. Esta é a realidade do Brasil hoje? Não! Eu acho que não é. Se a gente pegar os recursos dos fundos, hoje, 70% dos fundos estão investindo em renda fixa, ou seja, em títulos da dívida pública, ou seja, os fundos são agiotas do Governo. E se tirar a Previ, ela tem quase 60% em investimento, em produção, esta realidade cai para 80%, mas os fundos não têm incentivo para sair deste tipo de investimento (Informante da ANAPAR citado em JARDIM, 2009, p. 242).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

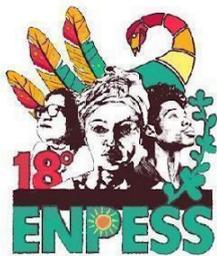
Esse dado apresenta uma dissidência entre o discurso de “moralização” do capitalismo e o fato de que os fundos de pensão se alimentam da especulação, expressa em taxas de juros. No limite, sugere que os fundos passam a defender a alta de juros, o que seria incoerente com o papel dos sindicatos, bem como com suas estratégias de “humanização” do capitalismo. Além disso, se a predominância da lógica financeira é de curto prazo, as empresas e os sindicatos passam a defendê-la, deixando de lado a lógica de longo prazo, considerada economicamente mais saudável. Observe-se assim que existe um paradoxo que deve ser pontuado. Portanto, apesar do discurso incisivo em torno da ética e do social, o fato é que os fundos de pensão se alimentam das altas taxas de juros e defendem uma política nesse sentido: “os fundos de pensão defendem altas taxas de juros por conta dos investimentos em renda fixa, como títulos da dívida pública. No limite, podemos afirmar que o Estado depende dos fundos de pensão.” (Informante da Força Sindical, apud, JARDIM, 2009, p. 243). É possível afirmar que os sindicatos veem como ato heroico o seu envolvimento com fundos de pensão, da mesma forma que veem a compra de títulos públicos como sacrifícios para garantir a tranquilidade da dívida pública do Brasil.

3 Considerações Finais

No capitalismo contemporâneo, os fundos de pensão, disseminados por um número bem maior de países, são tidos como os principais investidores e operadores do sistema financeiro mundial. A expansão do capitalismo flexível e financeirizado bem como a conseqüente corrosão da extensão e dos poderes reguladores do Estado, abriram arestas pujantes para a voragem capitalista. Dentre os flancos mais vultosos está o sistema previdenciário estatal, convertido em mecanismo de drenagem de valor e renda do trabalho ao capital, através da criação dos fundos de pensão.

Os fundos de pensão se tornaram “parceiros” tanto do capital especulativo quanto do capital produtivo. No Brasil, essas entidades financeiras foram coparticipantes da mediação que promoveu o acesso de massas ao mercado, através de uma agenda política de redistribuição de renda e inclusão social possibilitada pela “disponibilização” de uma massa de crédito, de capital fictício a juros estratosféricos. Foi dessa maneira, que o estado auxiliou o mercado e dinamizou a economia nacional, na década de 2005 a 2015.

Assim, os fundos de pensão se transformaram não apenas num ativo financeiro disponível à administração do Estado burguês, mas em um ator-chave da arbitragem de parte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

significativa do próprio investimento capitalista no país. Vale lembrar, por fim, que o poder político-administrativo dos fundos não assume a força da propriedade privada de capital, a posição privilegiada de setores ligados a administração desses ativos financeiros não se consolida em definitivo, dependem do controle do aparelho político do Estado e da dinâmica econômica da concorrência intercapitalista, nos setores econômicos nos quais esses ativos são investidos.

Na contradição da luta de classes, a essa “sorte” de destino também está submetida parcela de trabalhadores que financia com seus salários esses fundos. A tais parcelas muito interessa a saúde financeira destes, pois a isto está hipotecada a qualidade de vida futura. Não vem ao caso se para que isso aconteça, seja necessário intensificar a exploração da força de trabalho nos setores produtivos da economia nacional. O nível de risco de setores produtivos impôs aos fundos a migração de seus ativos financeiros para a esfera rentista, é dessa maneira, que, parte significativa dos fundos de pensão se tornou credores da dívida pública estatal. Isto é, os fundos são agentes privados do rentismo, a perversa sangria que põe o Brasil na barafunda do endividamento sem fim.

4. REFERÊNCIAS

- BEHRING, E. R. **Brasil em Contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos, São Paulo: Cortez, 2003.
- BRETTAS, T. **Capitalismo Dependente, Neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CARCANHOLO, M. Curso: O CAPITAL, de Marx. Discussões sobre capital e fetichismo: Historicidade, classes sociais e luta de classes. Curso Livre: Marx-Engels, 1 vídeo (172 min). Publicado pelo canal TV Boitempo: São Paulo, [S. l.: s. n.], ago. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6JYKsqECnol>. Acesso em: 08 abr. 2019.
- CHESNAIS, F.; SERFATI, C.; UDRY, C. A. O futuro do movimento “antimundialização”. Primeira reflexão para uma consolidação de seus fundamentos teóricos. In: LEHER, R.; SETÚBAL, M. (org.). **Pensamento crítico e movimentos sociais**: diálogos para uma nova práxis. São Paulo: Cortez, p. 277-292, 2005.
- DIEGUEZ, C. Sérgio Rosa e o mundo dos fundos: O aprendiz de açougueiro e ex-bancário que comandou a guerra contra o Opportunity de Daniel Dantas. **Revista Piauí**, Folha de São Paulo: Vultos brasileiros, 35 ed. ago. 2009. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/sergio-rosa-e-o-mundo-dos-fundos/>. Acesso em: 12 mar. 2019.
- FATTORRELLI, M. L. Política: entrevista especial. **Jornal do Comércio**: o jornal de economia e negócios do RS, Porto Alegre, 22 abr. 2019. Disponível em: https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/politica/2019/04/679779-para-maria-lucia-r-1-2-trilhao-da-divida-publica-e-ilegal.html. Acesso em: 20 set. 2019.
- FONTES, V. **O capital imperialismo no Brasil**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- GRANEMANN, S. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. In: SALVADOR, E.; BEHRING E.; BOSCHETTI, I.; GRANEMANN, S. (org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo, Cortez, 2012.
- GRÜN, R. Financeirização de Esquerda? Frutos inesperados no Brasil do século XXI. **Tempo Social**, Revista de sociologia da USP, v. 21, n. 2. 2009.
- HARVEY, D. **Condição Pós-moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- IAMAMOTO, M. V. Estado, classe trabalhadora e política social no Brasil. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.R.; SANTOS, S. M. (org.). **Política Social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.
- JARDIM, M. A. C. Governo Lula, sindicatos e fundos de pensão: moralização do capitalismo? In: JARDIM, M. A. C. (org.). **A natureza social das finanças**: fundos de pensão, sindicalistas e recomposição das elites. Bauru: Edusc, 2011.
- KURZ, R. Desvalorização dupla. **Doppelte Entwertung**. **Neues Deutschland**, Alemanha, 05 mar. 2012. Disponível em: <http://obeco-online.org/>. Acesso em: 21 jan. 2017.
- MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 3. São Paulo: Nova Cultura, 1985.
- MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 3, v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SALVADOR, E. A questão tributária em Marx: fundamentos para compreender o financiamento do fundo público. *In*: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. (org.). **Marxismo, Política Social e Direitos**. São Paulo: Cortez, 2018.
TEIXEIRA, F. **Cooperação complexa**: fronteira limite do capital. Fortaleza: [s.n.]. Mimeo, ago. 2004.